

KART PARA INICIANTES

TEMPORADA 2024

REGULAMENTO GERAL

VERSÃO 1 - 22/12/2023

@LP1KART

lp1kart.com.br/kpi



1. ORGANIZAÇÃO

1.1. KPI – KART PARA INICIANTES é um projeto de RENTAL KART criado em 2018 e organizado pelo LP1 KART RACING, com o apoio do KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BETIM.

1.2. O principal objetivo deste projeto é inserir novos pilotos no circuito de campeonatos de kart amador, oferecendo-lhes acompanhamento e oportunidade para experimentar o Super kart de forma segura e aprender ou aprimorar as técnicas de pilotagem.

1.3. Os canais oficiais de comunicação são o site oficial e o aplicativo de mensagens *WhatsApp*, sendo oficiais todas as informações publicadas no site ou enviadas pela organização através do aplicativo citado.

1.4. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com eventuais necessidades. Eventuais alterações serão devidamente publicadas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para PARTICIPAR da competição não é necessário ter equipamentos próprios.

2.2. O KPI é exclusivo para pilotos com pouca experiência, que ainda não preenchem os requisitos para andar de Super kart sem supervisão. Exceções podem ser feitas a pilotos com mais experiência, que estejam afastados do esporte ou que apresentem necessidade de acompanhamento para aprimorar as técnicas.

2.3. O KPI não é um campeonato. Portanto, todas as corridas agendadas para a temporada são realizadas de forma avulsa, podendo os pilotos participarem de quantas e quais corridas desejarem, desde que se enquadrem nos critérios apresentados no ITEM 2.2.

2.4. Para participar das corridas do KPI o piloto deve colocar seu nome na lista veiculada no grupo de *WhatsApp* ou entrar em contato com a organização para solicitar vaga. O ACEITE DOS PILOTOS é de competência e foro exclusivo da organização, sem que haja necessidade de justificativa.

2.5. Em cada etapa o piloto deverá pagar apenas o valor das corridas (não há taxas adicionais). O pagamento deverá ser feito para o organizador no dia de cada etapa, salvo em datas especiais em que o organizador poderá solicitar pagamento antecipado.

2.6. Eventuais REAJUSTES nos valores de locação de karts praticados pelo kartódromo ao longo do período de realização da competição serão repassados aos pilotos.



2.7. Todo piloto participante assume o compromisso legal pela veracidade das informações fornecidas em seu cadastro e autoriza o LP1 Kart Racing a utilizar seus dados para fins relacionados a cobranças e divulgação tanto dos resultados da própria competição quanto de Rankings internos do LP1 que utilizem a competição como integrante. Em casos de omissão ou falsidade ideológica o piloto poderá ser excluído da competição.

2.8. Estão previstas inicialmente um total de **15 (QUINZE) VAGAS** para cada corrida, podendo haver alteração a critério da organização.

3. CALENDÁRIO, LOCAIS E TRAÇADOS

3.1. O CALENDÁRIO OFICIAL (contendo datas e horários de cada corrida) é publicado nos canais oficiais de divulgação antes mesmo do início da temporada.

3.2. As corridas são realizadas **SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA**, sempre obedecendo ao calendário publicado, e podendo em condições justificadas sofrer alterações de data/hora/traçado. Eventuais alterações serão divulgadas com antecedência.

3.3. Todo piloto deve assinar um **TERMO DE RESPONSABILIDADE** na recepção do kartódromo antes de cada corrida, podendo ser impossibilitado de participar caso não o faça.

3.4. Os pilotos devem apresentar-se para a organização até o horário estabelecido e divulgado, a fim de não gerar atrasos no cronograma.

3.5. Em todas as etapas é realizado um **BRIEFING** antes das corridas, onde são passadas instruções. O briefing sempre tem início pontualmente no horário divulgado. As decisões tomadas no briefing são soberanas em relação a este Regulamento. Portanto, recomenda-se fortemente que os pilotos participem do briefing.

4. KARTS E INDUMENTÁRIA

4.1. Os karts são fornecidos pelo kartódromo, e disponibilizados através de sorteio. São utilizados os karts de locação, da frota **"SUPER KARTS"**.

4.2. Não é permitido **NENHUM TIPO DE AJUSTE** ou alteração nos karts, exceto ajuste de banco para acomodar melhor o piloto.

4.3. As **TROCAS DE KART** só podem ocorrer se forem respeitadas as condições apresentadas no **ITEM 7** deste Regulamento.

4.4. A **INDUMENTÁRIA** obrigatória é aquela exigida pelo kartódromo. O kartódromo disponibilizará toda a indumentária, caso o piloto necessite. A responsabilidade pela utilização correta da indumentária completa é exclusiva do piloto.

5. LASTRO E PESAGEM DOS PILOTOS

5.1. Todos os pilotos devem competir com o peso mínimo estabelecido neste Regulamento (**VIDE ITEM 6.1**), somando seu peso e indumentária. Caso seja necessário, o kartódromo fornecerá lastros para que o piloto possa atingir o peso mínimo. O piloto pode optar também por utilizar lastros pessoais, de forma que não ofereçam riscos a ele ou a seus adversários.



5.2. O **PESO MÍNIMO DE PILOTO** recomendado é tal qual o mesmo necessite de um máximo de 30kg de lastros afixados em seu kart. Pilotos com peso inferior ao recomendado terão sua participação avaliada pela organização, podendo ser autorizada ou não.

5.3. A responsabilidade por pesagem e utilização correta de lastros é exclusiva do piloto.

5.4. **AO FINAL DE CADA CORRIDA É FEITA A PESAGEM OBRIGATÓRIA DOS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS.**

5.5. A organização reserva-se o direito de convocar qualquer piloto a qualquer momento para pesagem e conferência de lastros.

6. FORMATO DE DISPUTA

6.1. O lastreamento-base é de **100KG (CEM QUILOGRAMAS)**.

6.2. Cada etapa consistirá em uma ou mais corridas independentes, sendo que cada corrida consistirá em uma bateria de **20 MINUTOS DE TOMADA DE TEMPO**. Será declarado vencedor o piloto que registrar o melhor tempo de volta na corrida. Em caso de empate, prevalecerá o piloto que tiver registrado o tempo primeiro.

6.3. A prática de os pilotos se empurrarem é permitida durante toda a corrida.

6.4. Caso uma bateria seja interrompida com **BANDEIRA VERMELHA**, caberá à direção de provas decidir se a bateria será ou não retomada:

- O **RESULTADO DE MOMENTO** será o de duas voltas anteriores à volta em que foi sinalizada a bandeira vermelha (Exemplo: a bandeira foi acionada na volta 18 – o líder completou 17 voltas naquele momento – o resultado a ser considerado será o resultado de fechamento da volta 16).
- **SE A CORRIDA FOR RETOMADA**, os karts serão liberados de volta à pista e será disputado o tempo restante de corrida.
- **SE A CORRIDA NÃO FOR RETOMADA**, o resultado de momento será o resultado final da corrida.

6.5. É de inteira responsabilidade e atribuição do kartódromo a apuração dos tempos de voltas e a cronometragem das baterias, bem como tudo o que for referente à infraestrutura cedida ou aos karts disponibilizados.

7. TROCAS DE KART

7.1. A **TROCA DE KART** pode ser feita a critério do piloto a qualquer momento.

7.2. Ao efetuar uma troca de kart, o piloto deverá pegar o primeiro kart na fila de karts reservas. Neste caso, as voltas registradas com o kart anterior serão desconsideradas.

7.3. Em caso de problema mecânico comprovado pelo kartódromo os resultados obtidos com o kart anterior continuam válidos.

7.4. Todas as trocas de kart devem ser reportadas à organização e não poderão ter influência de terceiros (pessoas que não sejam funcionários do kartódromo e não sejam membros da organização).

8. PENALIDADES



8.1. Será **DESCLASSIFICADO** da corrida o piloto que:

- Não comparecer à pesagem ou recusar-se a efetuar a pesagem.
- Ingerir líquidos ou alimentos antes da pesagem.
- Registrar peso inferior ao mínimo estabelecido.
- Receber advertência de pista (atitude antidesportiva).
- Ficar durante a corrida levantando a mão, induzindo a direção de provas a erros (será considerada atitude antidesportiva).
- Ultrapassar sob bandeira amarela.
- Realizar ajuste ou alteração mecânica no kart.
- Realizar troca de kart fora das regras.
- Utilizar lastros pessoais de forma não-segura.
- Completar voltas a mais após a bandeira quadriculada.
- Não entrar para os boxes após receber bandeira preta com círculo laranja (problema mecânico ou de indumentária), em um prazo máximo de 3 (três) voltas.

8.2. As punições são cumulativas.

8.3. Qualquer conduta antidesportiva do piloto dentro ou fora das pistas, ou descumprimento de qualquer item deste Regulamento também poderá acarretar em julgamento e punição, **INCLUSIVE A EXCLUSÃO DA COMPETIÇÃO, SEM DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS.**

9. DIREÇÃO DE PROVAS

9.1. Para a fiscalização das corridas haverá um diretor de prova e fiscais de pista. Os fiscais reportarão ao diretor de prova, cujas decisões deverão ser respeitadas em primeira instância.

9.2. Não serão permitidas **RECLAMAÇÕES** dos pilotos durante o evento, seja abordando a organização ou o diretor de prova.

9.3. Caso tenha interesse em pedir **REAVLIAÇÃO** de algum incidente ou esclarecimento de dúvidas, o piloto deve encaminhar-se à direção de prova após o término das corridas, e apresentar sua argumentação. A direção de prova avaliará e dará sua palavra final, e os envolvidos serão comunicados das decisões tomadas. As informações pertinentes à reavaliação serão publicadas posteriormente.

9.4. O resultado oficial da corrida será aquele divulgado pelo diretor de prova.

10. PREMIAÇÕES

10.1. Os cinco primeiros de cada corrida receberão uma **MEDALHA** cada.

11. COMPORTAMENTO DOS PILOTOS

11.1. Ao inscrever-se em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing, o piloto deverá comprometer-se a **ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES**, comunicados e deliberações publicadas nos canais oficiais de comunicação.



11.2. O LP1 Kart Racing preza pelo respeito entre seus membros e pela boa prática do kartismo. É imprescindível que todos os participantes apresentem **BOA CONDUTA** dentro e fora das pistas. Portanto, em todas as competições LP1 não é permitido:

- **INGERIR BEBIDA ALCOÓLICA** antes das corridas – a organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer piloto por consumo de bebidas alcóolicas.
- Praticar qualquer **CONDUTA ANTIDESPORATIVA** para com outro participante, agressões de qualquer tipo, seja física, verbal oral ou escrita.
- Estar em desacordo com as diretrizes da competição e com os procedimentos administrativos adotados, por meio de desacatos ou desrespeitos de qualquer natureza a adversários, membros da organização ou funcionários do kartódromo.
- Incidentes que se caracterizem conduta de má-fé do piloto.
- **ATOS IMPRUDENTES** que coloquem em risco a si próprio, a adversários ou a fiscais de pista.

11.3. Todas as ocorrências que infrinjam os **ITENS 11.1 OU 11.2** serão avaliadas pela organização e os pilotos envolvidos estarão sujeitos a punições de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser desde advertências a até mesmo a exclusão dos pilotos na competição, sem devolução dos valores pagos.

12. VEICULAÇÃO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DA COMPETIÇÃO

12.1. Ao inscrever-se em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing, o piloto estará de acordo com a **VEICULAÇÃO DE SUA IMAGEM** nos meios de comunicação e publicidade do LP1 Kart Racing e de todas as competições organizadas pelo mesmo.

12.2. O piloto inscrito em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing deve **ZELAR E CONTRIBUIR PARA UMA BOA DIVULGAÇÃO** da competição e dos patrocinadores.

13. CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão julgados e sanados pela organização, e suas decisões serão devidamente publicadas.

14. CONTROLE DE VERSÕES DO REGULAMENTO

TABELA DE CONTROLE DE VERSÕES DO REGULAMENTO

<u>VERSÃO</u>	<u>DATA</u>
Regulamento geral - Versão 1	22/12/2023

Espaço reservado para atualizações posteriores.